

**PORTARIA 036/2021**

**MANDA EMPENHAR**

**VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, Solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **VALCIR ANTONIO FANTON** a importância de **R\$ 962,16 (Novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos )**, provenientes de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre - RS, ida no dia 19/04/2021 às 07:30hrs e com retorno no dia 20/04/2021 às 17:00hrs, o qual participará de Audiência com o Deputado Federal Pedro Westphalen-PP, referente a Emendas para o ano de 2021 e também com Audiências na Assembléia Legislativa-RS, com os Deputados Estaduais da Bancada do PP- Sérgio Turra e Silvana Covatti.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 16 DE ABRIL DE 2021.**

**VALCIR ANTONIO FANTON**

**PRESIDENTE**